

EMENDA Nº 042/2018

Vereador Lisandro Cássio Deodato Ribeiro no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 171 inciso III da Lei Orgânica Municipal apresenta EMENDA ao Projeto de Lei 023/2018 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2019.

EMENDA

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMAÇÃO E AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
4.122	.0002.2000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	2.500,00	2.500,00	+
						+
		TOTAL		2.500,00	2.500,00	=

15.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMAÇÃO E AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
99.999	.9999.9999	SUPLEMENTAÇÕES EM GERAL	RESERVAS DE	2.500,00	2.500,00	-
						-
		TOTAL		2.500,00	2.500,00	=

JUSTIFICATIVA - O valor de Emenda Individual apresentada destina exclusivamente para atender a defesa civil e corpo de bombeiros civil do Município.

Embu-Guaçu, 22 de Novembro de 2018.

Lisandro Cássio Deodato Ribeiro
Vereador

